



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	REL.SEGE.GEP.001 - Página 1/3	
Título do Documento	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES NO HDT-UFT	Emissão: 14/08/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/05/2028

1. OBJETIVO

Regulamentar as atividades práticas de ensino dos docentes da Universidade Federal no HDT-UFT.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Procedimento de formalização das atividades práticas do Curso de Medicina UFNT.

1º - No prazo de 30 (trinta) dias antes do início de cada semestre, à Coordenação de Curso da Medicina – UFNT fará encaminhamento de ofício informando o Setor de Gestão do Ensino (SEGE, relação de nome dos profissionais/professores que deverão atuar no HDT-UFT, a carga horária determinada para as atividades práticas de cada um, a previsão de algum afastamento, se houver, e o calendário das atividades educacionais, para conhecimento dos períodos de atividade e de férias dos preceptores advindos da universidade. Junto ao ofício será encaminhado também o Formulário de Abertura de Novo Atendimento junto com a cópia do diploma, carteira profissional e carteira de vacina, o qual será utilizado por novos preceptores que necessitem utilizar do espaço dos ambulatórios para os estágios práticos.

2º - A SEGE encaminhará o formulário de Abertura de Serviço e documentos (diploma e CRM) ao Setor de Contratualização e Regulação – STCOR para os devidos andamentos.

3º - Após o envio do ofício da Coordenação do Curso de Medicina e a habilitação do novo serviço, o SEGE providenciará:

I - Inclusão do profissional professor/médico no CNES através de processo SEI ao STCOR. OBSERVAÇÃO: A atualização do CNES é realizado mensalmente;

II - Acesso dos docentes preceptores ao Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU (Conforme Procedimento Operacional Padrão - POP);

III - Assinatura digital, dos docentes preceptores, fornecida via Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO necessária para emissão de documentos no AGHU. Através de solicitação ao Setor de Tecnologia e Informação.

IV - Inclusão dos horários de atividade prática de ensino dos docentes na Planilha de Cálculo de Parametrização Ambulatorial. Com o intuito de que os agendamentos de atendimento ambulatorial sejam feitos em conformidade com a Gestão Ambulatorial. OBSERVAÇÃO: A atividade é realizada mensalmente até o 15º dia do mês.

V – E-mail até o (25º) dia do mês anterior da realização das atividades sobre a agenda ambulatório do HDT-UFT.

Integração de docente/preceptor

3º - Semestralmente, durante a Semana Pedagógica Docente, é obrigatória a participação na reunião de integração realizada pelo HDT-UFT. Objetivo: regulamentar as atividades dos docentes no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	REL.SEGE.GEP.001 - Página 2/3	
Título do Documento	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES NO HDT-UFT	Emissão: 14/08/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 10/05/2028

HU, bem como uniformizar as boas práticas médicas, conhecimento de fluxos e normativas internas do hospital.

Acesso às dependências do Hospital

4º - Os docentes (preceptores direto da universidade) devem providenciar o cadastro biométrico junto a uma das recepções de entrada do hospital no início de suas atividades no HU.

Agendamento de salas e solicitação de materiais

5º - Para os agendamentos de salas e solicitação de materiais, os professores/coordenadores das turmas, devem enviar os pedidos até o (15º) do mês anterior da realização das atividades. As solicitações devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: **sege.hdt-uft@ebserh.gov.br**. O retorno da disponibilidade de agendamento de sala/biblioteca, ocorre conforme os agendamentos forem sendo realizados.

Afastamentos dos docentes/preceptores

Compete obrigatoriamente à Coordenação de Curso da Medicina – UFNT, avisar ao Setor de Gestão do Ensino, via e-mail sobre possíveis afastamentos como férias, licenças e eventos de forma antecipada que não estavam previstos em calendário letivo.

3. REFERÊNCIAS

Caderno de Processos, 2023, Publicação de Processos Mapeados Versão 1.0 – Atividades docentes UFNT no HDT-UFT. Disponível na área de trabalho para acesso interno do HDT-UFT.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/05/2024	Elaboração da Versão Inicial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	REL.SEGE.GEP.001 - Página 3/3	
Título do Documento	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES NO HDT-UFT	Emissão: 14/08/2024	Próxima revisão: 10/05/2028
		Versão: 01	

<p>Elaboração</p> <p>Roberta Kelly Ferreira - Chefe do Setor de Gestão do Ensino</p> <p>Jose Wilson da Silva Brito - Assistente Administrativo do Setor de Gestão do Ensino</p> <p>Alinne Aurélio Carneiro Teixeira - Nutricionista</p>	<p>Data: 10/05/2024</p> <p>Processo SEI nº: 23761.003418/2024-48</p>
<p>Validação</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: 14/08/2024</p> <p>Processo SEI nº: 23761.003418/2024-48</p>
<p>Aprovação</p> <p>Danielle Pereira Barros / Gerente de Ensino e Pesquisa</p>	<p>Data: 08/08/2024</p> <p>Processo SEI nº: 23761.003418/2024-48</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.